



SECRETARIA DE  
ESTADO DA  
INFRAESTRUTURA E  
DOS RECURSOS  
HÍDRICOS



GOVERNO  
DA PARAÍBA



## MATRIZ DE RISCO



Assinado com senha por [DER21449] [SENHA] JOSÉ ARNALDO SOUZA LIMA em 08/03/2024 - 14:21hs.  
Documento Nº: 4588091.35423637-2815 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4588091.35423637-2815>



DERPRC202401335V07



## 1. INTRODUÇÃO

Trata o presente Documento da apresentação da matriz de risco composta pelos principais serviços do empreendimento, com os respectivos riscos associados e a designação de competência, visando à contratação na modalidade Contratação Integrada dos projetos Básico/Executivo e obras de Implantação do Complexo Rodoviário de Ligação Cabedelo/Santa Rita/Lucena (PONTE DO FUTURO), para fins de esclarecimentos, de auditoria e histórico processual.

## 2. DOS ADITIVOS, DA ALOCAÇÃO DE RISCO E DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.

Nas hipóteses em que for adotada a contratação integrada, fica vedada a celebração de termos aditivos ao contrato firmado, exceto se verificada uma das seguintes hipóteses:

- Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, devido a caso fortuito ou força maior;
- Necessidade de alteração do projeto ou das especificações para melhor adequação técnica aos objetivos da contratação, a pedido da administração pública, desde que não decorrentes de erros ou omissões por parte do contratado observado os limites previstos na Lei nº 14.133 e posteriores alterações.

## 3. DA ALOCAÇÃO DE RISCO

- Matriz de Risco é o instrumento que define as responsabilidades do Contratante e do Contratado na execução do contrato. Com base na Matriz de Risco, são definidas as diretrizes das cláusulas contratuais.
- A Contratada é integral e exclusivamente responsável por todos os riscos relacionados ao objeto do ajuste, inclusive, mas sem limitação, conforme estabelecido na MATRIZ DE RISCO.
- A Contratada não é responsável pelos riscos relacionados ao objeto do ajuste, cuja responsabilidade é do Contratante, conforme estabelecido na MATRIZ DE RISCO.





Secretaria de  
Infraestrutura e  
Recursos Hídricos



GOVERNO  
DA PARAÍBA

Constitui peça integrante deste contrato, independentemente de transcrição no instrumento respectivo, o Anexo - Matriz de Risco.

- O termo risco neste contrato é designado como um evento ou uma condição incerta que, se ocorrer, tem um efeito em pelo menos um objetivo do empreendimento. O risco é o resultado da combinação entre probabilidade de ocorrência de determinado evento futuro e o impacto resultante caso ele ocorra. Esse conceito pode ser ainda mais específico ao se classificar o risco como a probabilidade de ocorrência de um determinado evento que gere provável prejuízo econômico.
- A análise dos riscos associados ao empreendimento é realizada com base nas informações da Matriz de Risco.
- A contratada declara:
- Ter pleno conhecimento na natureza e extensão dos riscos por ela assumidos no contrato; e
- Ter levado tais riscos em consideração na formulação de sua proposta.

#### 4. DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

- Sempre que atendidas as condições do Contrato e mantida as disposições da MATRIZ DE RISCO, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.
- A Contratada somente poderá solicitar a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro nas hipóteses excluídas de sua responsabilidade na MATRIZ DE RISCO.
- Os casos omissos serão objeto de análise acurada e criteriosa, lastreada em elementos técnicos, por intermédio de processo administrativo para apurar o caso concreto.

*Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba  
Av. Min. José Américo de Almeida, S/N – Centro  
João Pessoa/PB-CEP:58.040-902*



### MATRIZ DE RISCO 1A

TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCAÇÃO
Projeto	Inadequação para provimento dos serviços na qualidade, quantidade e custo;  Risco de que o projeto não atenda especificações de serviço. Erro de projeto executivo.	Inadequação dos serviços; Atraso no cronograma; Aumento no custo do projeto.	Contratação integrada – responsabilidade da solução de engenharia do contratado; Não pagamento se os níveis de serviço não forem atingidos; Fornecimento dos elementos de projeto; Remuneração do risco.	Contratada/Seguradora
Desapropriação/ realocação	Risco de não haver frentes liberadas para o contratado iniciar o empreendimento;  Risco de não obter a desocupação de áreas invadidas ou já desapropriadas.	Atraso no cronograma;  Aspectos operacionais acentuados: fluxo de tráfego, acidentes, etc;  Aumento no custo.	Adoção do Decreto de Utilidade Pública; Adequação do Cronograma; Possibilidade de aditivo de prazo e reajustamento decorrente do atraso nessa atividade, e se for o caso, Reequilíbrio.	Atos de indenização e demais executórios da expropriação são de responsabilidade da Administração.
Construção/ Montagem/ Implantação	Risco de ocorrerem eventos na construção que impeçam o cumprimento do prazo ou que aumentem os custos.	Atraso no Cronograma;  Aumento dos custos.	Contratação Integrada; Seguro-risco de Engenharia; Condições de habilitação.	Contratada /Seguradora



DERPRC202401335V07





Secretaria de  
Infraestrutura e  
Recursos Hídricos



GOVERNO  
DA PARAÍBA

Risco Geotécnico	Acréscimos de serviços necessários à estabilização de taludes (ex.: maior abatimento); Ocorrências não previstas de solos compressíveis/mole/colapsível.	Atraso no Cronograma; Aumento dos custos.	Contratação Integrada; Remuneração do risco baseada na avaliação quantitativa; Seguro Risco de Engenharia.	Contratada/ Seguradora
Risco Geológico	Risco de haver acréscimos nos volumes e tipos de escavação, necessidade de tratamentos especiais com maior consumo de aço ou concreto, ou ainda, mudança na técnica de construção prevista (ex.: aumento do comprimento ou volume nas fundações).	Atraso no Cronograma; Aumento dos custos.	Contratação Integrada; Remuneração do risco baseada na avaliação quantitativa; Seguro Risco de Engenharia.	Contratada/ Seguradora
Licença ambiental / riscos ambientais	Risco de não obtenção e/ou vencimento das licenças do empreendimento e/ou de área de apoio, gerando necessidade de complementação de estudos.	Atraso no início das obras; Atraso no cronograma; Aumento dos custos.	A Administração deverá informar a construtora para paralisar os serviços; Adequação do Cronograma; Possibilidade de aditivo de prazo e reajustamento decorrente do atraso nessa atividade, e se for o caso, Reequilíbrio.	A Administração arca com a elaboração dos estudos e programas e consequentes complementações, licenças e custos das medidas ambientais, passivo físico e autuações.

Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba  
Av. Min. José Américo de Almeida, S/N – Centro  
João Pessoa/PB-CEP:58.040-902





Secretaria de  
Infraestrutura e  
Recursos Hídricos



GOVERNO  
DA PARAÍBA

Licença ambiental / riscos ambientais	Risco de não obtenção das licenças LP e LI, e/ou vencimento das respectivas licenças devido a necessidade de complementação de estudos específicos, não previstos no TR.	Atraso no início das obras Atraso no cronograma Aumento dos custos	Administração, por meio do gerenciamento, deve prover todos os estudos, estimando custos.	Administração arca com os custos da complementação dos estudos específicos.
Criação ou mudança de impostos e exigências legais	Diminuição da lucratividade, perda da performance do fluxo de caixa.	Aumento dos custos.	Reajustamento; Reequilíbrio econômico financeiro	Administração.
Descumprimento pelo poder concedente, de obrigações contratuais ou regulamentares que causem prejuízo à Contratada.	Diminuição da lucratividade, perda da performance do fluxo de caixa.	Aumento dos custos.	Reajustamento; Reequilíbrio econômico financeiro	Administração.
Risco da interrupção do tráfego / Interferência na obra de duplicação e interseções com as rodovias existentes	Descontinuidade da prestação do serviço ao usuário;  Perda de produtividade.	Interrupção de pista;  Aumento do prazo de execução e custo.	Contratado deverá propor plano de ataque da obra e simular condições operacionais na fase de elaboração do projeto;  Contratação Integrada; Remuneração do risco; Seguro Risco de Engenharia	Contratada/Seguradora
Desvio do tráfego na execução da obra	Possibilidade de acidentes;  Descontinuidade da prestação do serviço ao usuário;	Interrupção de pista;  Aumento do prazo de execução e custo.	Contratado deverá implantar sinalização provisória adequada;  Seguro Risco de Engenharia.	Contratada /Seguradora

Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba  
Av. Min. José Américo de Almeida, S/N – Centro  
João Pessoa/PB-CEP:58.040-902





Secretaria de  
Infraestrutura e  
Recursos Hídricos



GOVERNO  
DA PARAÍBA

	Perda de produtividade.			
<p>Modificações do escopo do projeto/obra por solicitação da Administração;</p> <p>Alteração e/ou atualização de normas vigentes.</p>	<p>Administração poderá modificar especificações de serviço e/ou normas, manuais;</p> <p>Alterar ou ampliar escopo de forma unilateral (ex.: inclusão de uma nova passarela, aumento da extensão de via lateral, etc.)</p>	Aumento no prazo e custos	<p>Possibilidade de aditivo de prazo e reajustamento decorrente do atraso nessa atividade, e se for o caso, reequilíbrio econômico financeiro.</p>	<p>Administração arca com o custo dos aditivos de valor e de prazo (Reajustamento);</p>
<p>Patrimônio histórico, artístico e cultural.</p>	<p>Custos e atrasos associados com descobertas arqueológicas ou outras interferências com patrimônio cultural.</p>	<p>Alteração da concepção do empreendimento;</p> <p>Exploração de novas fontes de materiais daquelas previstas pela Contratada;</p> <p>Aumento do prazo de execução e custo.</p>	<p>A Contratada poderá subsidiar com novas informações;</p> <p>Administração, por meio do gerenciamento, deve avaliar áreas de relevância arqueológica, tornando público o estudo;</p> <p>A Supervisora terá o poder de notificar a Contratada e paralisar serviços;</p> <p>Reequilíbrio econômico-financeiro aditivo contratual (excepcional).</p>	<p>Administração arcará com o custo dos aditivos de valor e de prazo (Reajustamento);</p>

Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba  
Av. Min. José Américo de Almeida, S/N – Centro  
João Pessoa/PB-CEP:58.040-902





Secretaria de  
Infraestrutura e  
Recursos Hídricos



GOVERNO  
DA PARAÍBA

<p>Obsolescência tecnológica, falta de inovação técnica e deficiência de equipamentos. Ausência do planejamento inicial das atividades e/ou do plano de execução das obras.</p>	<p>Problemas decorrentes da falta de planejamento (ex.: não previsão do período chuvoso);  A Contratada não consegue atingir os requisitos de qualidade e eficiência.</p>	<p>Retrabalhos; Aumento de prazo; Aumento de custo.</p>	<p>Contratação Integrada; Seguro Risco de Engenharia.</p>	<p>Contratada /Seguradora</p>
<p>Atrasos no cronograma de obras e serviços</p>	<p>Contratada não consegue cumprir o cronograma proposto pela mesma no ato da Contratação, seja na elaboração das ações ambientais e/ou desapropriação/ reassentamento e/ou do projeto e/ou na execução da obra.</p>	<p>Aumento de prazo; Aumento de custo.</p>	<p>Contratação Integrada; Seguro Risco de Engenharia.</p>	<p>Contratada/ Seguradora</p>
<p>Interferências com dispositivos existentes de concessionárias e/ou empresas não</p>	<p>Interrupção na prestação dos serviços públicos;  Relocação de equipamentos fora das normas.</p>	<p>Retrabalho; Atraso no cronograma; Aumento dos custos.</p>	<p>Contratação integrada; Cadastro por parte das Contratadas; Remuneração dos riscos.</p>	<p>Para custos menores que 1% do valor do empreendimento, Contratada/Seguradora</p>

Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba  
Av. Min. José Américo de Almeida, S/N – Centro  
João Pessoa/PB-CEP:58.040-902





Secretaria de  
Infraestrutura e  
Recursos Hídricos



GOVERNO  
DA PARAÍBA

previstas no Anteprojeto				Para custos acima de 1% do valor do empreendimento, não previstos, serão analisados caso a caso.
Inflação / flutuação de câmbio;  Aumento desproporcional do custo dos insumos	Diminuição da lucratividade, perda da performance do fluxo de caixa.	Aumento do custos.	Reajustamento; Reequilíbrio econômico financeiro	A Administração arca com o reajustamento, no caso de inflação/flutuação do câmbio; O aumento do preço desarrazoado do insumo pode gerar reequilíbrio, desde que atestado por meio de notas fiscais, a análise englobará o contrato como um todo.
Perda / furto. Perdas geradas por defeito oculto.	Custos e atrasos associados com situações de obra que configurem caso fortuito ou força maior como furtos e saques, sequestros, etc.	Atraso no Cronograma;  Aumento dos custos.	Seguro Risco de Engenharia;  Remuneração do risco.	Contratada Seguradora
Risco dos títulos minerários.	Inexistência de áreas desbloqueadas de Exploração.	Atraso no Cronograma;  Aumento dos custos.	Contratação Integrada;  Remuneração do risco.	Contratada/Seguradora

Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba  
Av. Min. José Américo de Almeida, S/N – Centro  
João Pessoa/PB-CEP:58.040-902





Secretaria de  
Infraestrutura e  
Recursos Hídricos



GOVERNO  
DA PARAÍBA

Caso fortuito ou força maior.	Situações de obra que configurem caso fortuito ou força maior como enxurradas, escorregamentos, desabamentos, perdas de cimbramentos, etc.	Atraso no Cronograma; Aumento dos custos.	Seguro Risco de Engenharia; Remuneração do risco.	Contratada/ Seguradora
Recebimento parcial/ total da obra.	Conclusão de todos os serviços referentes a um segmento específico do empreendimento e/ou conclusão total da obra.	Atraso no Cronograma; Aumento dos custos.	Elaboração do Projeto; As built do empreendimento; Termo de recebimento definitivo da obra, com vistoria e parecer de comissão da Contratante.	Contratada/ Seguradora

### MATRIZ DE RISCO 1B

FAMÍLIA DE SERVIÇO	ITEM DE SERVIÇO	MATERIALIZAÇÃO	ALOCAÇÃO
Geometria	Traçado das variantes e da pista a ser duplicada	Alteração do traçado com riscos não previstos no Anteprojeto.	Contratado/Seguradora
Terraplenagem	Limpeza e desmatamento	Acréscimo de volume de material de limpeza, com adicional de carga, transporte e disposição.	Contratado/Seguradora
	Sítio arqueológico	Paralisação de frente de terraplenagem devido a possível descoberta, quando das escavações, de sítio arqueológico	Administração

Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba  
Av. Min. José Américo de Almeida, S/N – Centro  
João Pessoa/PB-CEP:58.040-902





Secretaria de  
Infraestrutura e  
Recursos Hídricos



GOVERNO  
DA PARAÍBA

	Solos inservíveis	Acréscimo ou redução de volume previsto no Anteprojeto, e o decorrente ajuste de transporte e reposição de material qualificado.	Contratado /Seguradora
	Material de jazida	Mudança da origem de material, ou acréscimo do número de fontes.	Contratado/Seguradora
	Perda de serviços	Refazimento de serviços conclusos e/ou bloqueados, perdidos por questões climáticas. Retrabalho	Contratado/ Seguradora
Drenagem e Obras-de- artes-correntes	Drenagem Superficial, profunda, subsuperficial e de talvegues.	Acréscimo no quantitativo de elementos de drenagem previsto no Anteprojeto, para adequar às condições de campo encontradas;  Adequação dos métodos construtivos, visando aperfeiçoar execução das obras.	Contratado/ Seguradora
	Drenagem Urbana.	Incompatibilidade entre a drenagem da rodovia e a drenagem existente das travessias urbanas.	Contratado/Seguradora
Pavimentação	Jazida/Pedreira	Mudança da origem (indicada) dos materiais, ou acréscimo do número de fontes.	Contratado /Seguradora
	Camadas granulares	Acréscimo de espessuras das camadas, para adequar ao número N mínimo de Anteprojeto, em função do tráfego atualizado.	Contratado/Seguradora
	Capas de rolamento	Acréscimo de espessuras das camadas, para adequar ao número N mínimo de Anteprojeto, em função do tráfego atualizado, e atendendo a vida útil	Contratado /Seguradora

Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba  
Av. Min. José Américo de Almeida, S/N – Centro  
João Pessoa/PB-CEP:58.040-902





Secretaria de  
Infraestrutura e  
Recursos Hídricos



GOVERNO  
DA PARAÍBA

		contratada.	
	Desvios de tráfego	Custos adicionais para manutenção e operação de desvios de tráfego.	Contratado/ Seguradora
Sinalização	Sinalização definitiva	Adequar quantitativo, para atender ao Anteprojeto e às normas de trânsito.	Contratado/Seguradora
	Sinalização provisória – fase de obras	Acréscimo de quantitativo, para adequar ao ritmo e à sequência construtiva da obra.	Contratado/Seguradora
Obras Complementares	Barreiras rígidas e defensas	Acréscimo de quantitativos para pontos críticos, não identificados no Anteprojeto.	Contratado/Seguradora
	Cercas	Acréscimo de quantitativos para pontos de provável ocupação das margens, não previsto em Anteprojeto.	Contratado/Seguradora
Obras Complementares	Processos Erosivos	Ajuste nos métodos construtivos, e/ou insumos e serviços não previstos no Anteprojeto.	Contratado/Seguradora
Obras-de-Arte Especiais	Infraestrutura	Aumento de volume/comprimento das fundações, por ocasião das peculiaridades encontradas em campo, que diverjam do Anteprojeto. Alteração da concepção da fundação da OAE.	Contratado /Seguradora
	Outros elementos de OAE	Ajuste nos métodos construtivos, e/ou insumos e serviços.	Contratado/Seguradora
Meio ambiente e paisagismo	Condicionantes ambientais - empreendimento	Cumprimento das condicionantes ambientais da Licença Prévia e Licença Ambiental de Instalação, para implantação do empreendimento.	Administração

Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba  
Av. Min. José Américo de Almeida, S/N – Centro  
João Pessoa/PB-CEP:58.040-902





Secretaria de  
Infraestrutura e  
Recursos Hídricos



GOVERNO  
DA PARAÍBA

	Condicionantes ambientais – áreas de apoio	Necessidade de obtenção das licenças de instalação das áreas de apoio, captação de água, áreas de jazidas e botaforas.	Administração
	Revestimento vegetal	Acréscimo de área tratada com revestimento vegetal, ou mudança de processo construtivo e/ou insumos aplicados.	Administração
Interferências	Remanejamento das interferências	Remanejar interferências além daquelas claramente previstas no Edital, seus Anexos e no Critério de Pagamento.	Para custos menores que 1% do valor do empreendimento, Contratada/Seguradora Para custos acima de 1% do valor do empreendimento, não previstos, serão analisados caso a caso.
	Linhas de energia, redes de telecomunicações e saneamento – interferência executiva	Alterar sequência construtiva, devido à reprogramações nos remanejamentos de redes de interferências.	Contratado/ Seguradora
Desapropriação	Número de desapropriações;	Aumento do número de áreas a serem desapropriadas;	Administração
	Influência na execução	Eventual atraso de cronograma executivo sem causa dada pela contratada.	Administração
	Alteração do projeto resultando em mudança nas áreas a serem desapropriadas	Eventual atraso de cronograma executivo ou causa dada pela contratada. Inclusive arcando custos com a desapropriação.	Contratado/ Seguradora
Escorregamento de encostas, sem interferência/culpa	Ajuste de escopo	Adequação no escopo da contratação	Administração.

Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba  
Av. Min. José Américo de Almeida, S/N – Centro  
João Pessoa/PB-CEP:58.040-902





Secretaria de  
Infraestrutura e  
Recursos Hídricos



GOVERNO  
DA PARAÍBA

da obra em andamento.			
Demais serviços	Ajuste de escopo	Adequação no escopo da contratação	Administração.

OBS: Serão levados em consideração os itens de serviço constantes na matriz acima, compatíveis com os serviços do empreendimento.

Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba  
Av. Min. José Américo de Almeida, S/N – Centro  
João Pessoa/PB-CEP:58.040-902

